

Camila



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.234, de 05 de outubro de 1.993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o feriado nacional alusivo à Nossa Senhora Aparecida tem lugar na terça-feira, dia 12 de outubro,

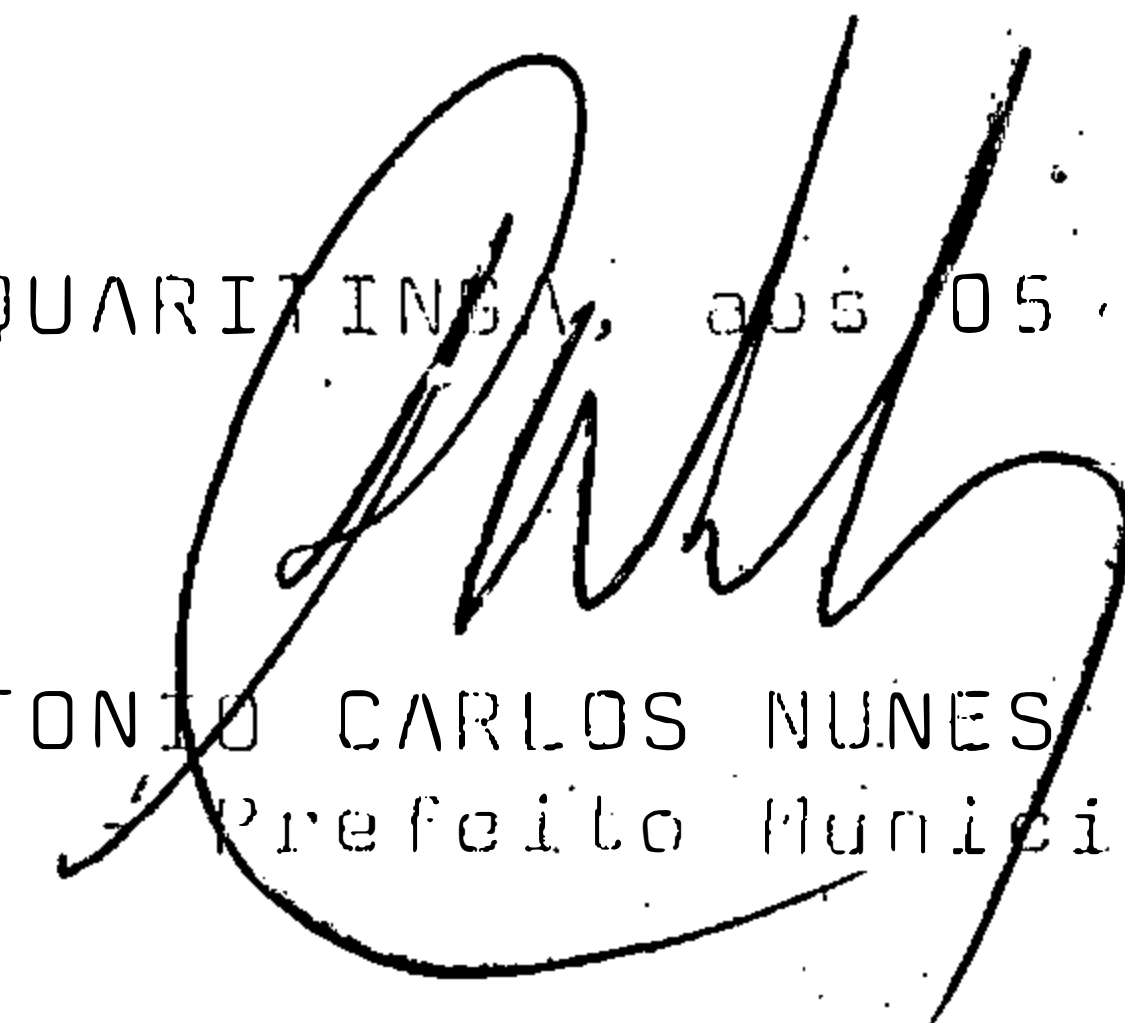
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 11 de outubro do corrente, segunda-feira, véspera de feriado nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de outubro de 1993.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
-Resp.p/Diretora da Secretaria-